



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº 168/2019

“Dá a denominação de “Rua Artur de Souza Pereira” a via pública sem denominação, localizada no Loteamento Sítio Recreio Ouro Verde.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rua Artur de Souza Pereira”, a via pública sem denominação, com início na “Avenida Hugo Carlos Dorázio”, paralela à “Rua José Aparecido dos Santos” que abrange as quadras “H, I e J”, localizada no Loteamento Sítio Recreio Ouro Verde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de outubro de 2019.

Warley Ferreira de Moraes

Vereador Proponente

DADOS BIOGRÁFICOS

Artur de Souza Pereira, nascido em 16/06/1894 na cidade de Grupiara – MG, veio residir em Araguari – MG na fase adulta, onde permaneceu até a sua morte.

Trabalhou por toda sua vida como lavrador e construtor, em diversas regiões do estado, tanto de Minas tanto do Goiás.

Mas foi em Grupiara – MG que conheceu a sua esposa: Teresa Rabelo da Silva, com quem teve 07 filhos (Geraldo, Sebastião, Jamir, Sebastião, Altair, Luzia e João).

Homem honrado, de infância humilde, mas com vontade de vencer na vida, criou seus filhos em nossa cidade, dividindo o seu tempo ao trabalho, e ao amor na obra de Deus, foi servo ilustre na Igreja de Nossa Senhora das Graças.

Mas no dia: 04/06/1974 aos 80 anos de idade ele veio falecer, deixando para trás a lembrança de um homem forte e vitorioso, além da saudade dos que o conheciam.

Assim, apresentamos o presente projeto como uma forma de homenagem justa.